



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Abril de 2021 - ANO - XX. Nº 2205 - Págs 01 a 07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

## CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL (POLÍCIA MUNICIPAL – LEI Nº 3231, DE 16 DE ABRIL DE 2021). A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para Matrícula no Curso de Formação e capacitação, e estabelece normas e procedimentos para matrícula no mesmo, referente ao Concurso público para provimento de vagas no cargo de GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de abril de 2021) previsto no Anexo III do Edital nº 001/2016. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O Curso de Formação e Capacitação tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.**

### 1.2 – CRONOGRAMA

Período de Matrícula	03 e 04 de maio de 2021
Local de entrega de documentos e Matrícula	GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de abril de 2021), LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 434, BAIRRO AÇUDE. CAUCAIA/CE
Horário de entrega de documentos e Matrícula	09:00 horas às 12:00 horas
Período de Realização do Curso de Formação e Capacitação	10/05/2021 à 09/06/2021
Horário do Curso de Formação e Capacitação	Segunda feira à Sexta feira -07:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, Sábados - de 07:00 horas às 12:00 horas.
Local do Curso de Formação e Capacitação	GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de abril de 2021), LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 434, BAIRRO AÇUDE. CAUCAIA/CE

### 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam convocados, para matrícula no Curso de Formação e Capacitação, por este Edital, os abaixo relacionados:

INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
118154	MAURÍCIO NONATO ROSA DA SILVA *	Conforme sentença proferida nos autos do Processo nº. 0013496 - 95.2019.8.06.0064 *OBS: Candidato já matriculado, devendo comparecer apenas para Realização do Curso de Formação
123450	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	Conforme sentença proferida nos autos do Processo nº. 0051410 - 62.2020.8.06.0064

2.2. O Curso de Formação e Capacitação será realizado sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Caucaia (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de abril de 2021) e sob a supervisão do Comando da Guarda Municipal de Caucaia, no período de 10 de maio de 2021 à 09 de junho de 2021. **3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO. 3.1.** O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer,

pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias **03 e 04 de maio de 2021, das 09:00h às 12:00h**, na GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de abril de 2021), LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 434, BAIRRO AÇUDE. CAUCAIA/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 4.1.2. **3.1.1.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 4.1.2 acarretará o não cumprimento da exigência do item “3”, deste Edital. **3.1.2.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à participação no curso de formação e nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO. 4.1. DA MATRÍCULA: 4.1.1** A matrícula para o curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á a partir das **09:00 horas às 12:00 horas, nos dias 03 e 04 de maio de 2021**, exclusivamente na forma descrita no item 3.1 deste Edital. **4.1.2** Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação e Capacitação aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital, originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis: a) atestado médico de aptidão física e mental emitido há menos de 30 dias; b) ficha de matrícula no Curso de Formação e Capacitação (a ser preenchido e assinado na GUARDA MUNICIPAL (Polícia Municipal – Lei Nº 3231, de 16 de abril de 2021), LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 434, BAIRRO AÇUDE. CAUCAIA/CE; c) certidão de antecedentes criminais atualizada; a) Título de eleitor; b) Certidão de quitação eleitoral, d) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; e) original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; g) Diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio completo e CNH; h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, somente para candidato do sexo masculino; **4.1.3.** Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de formação e Capacitação como justificativa de sua ausência, tendo em vista a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Município e disponibilização no site do Município. **4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO: 4.2.1.** O Curso de Formação e Capacitação avaliará a frequência obrigatória, o aprendizado e o desempenho individual do candidato, a partir das instruções normativas do curso e critérios a serem definidos oportunamente durante o curso. **4.2.2** O Curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á na rua Acapulco, 474 Guadalupe – Caucaia/CE, com duração máxima de até 30 (trinta) dias, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória, **com início no dia 10 de maio de 2021 a 09 de junho de 2021**, sendo de **segunda feira à sexta feira 07:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas e aos sábados do 07:00 às 12:00 horas**. **4.2.3.** A grade curricular do curso é composta de módulos com disciplinas teóricas e prática, necessária a formação do candidato, com uma **carga horária total de 239 horas/aulas conforme discriminado abaixo:**

GRADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ABERTURA E CONDICIONAMENTO FÍSICO	31h/a
MÓDULO I - O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA NÍVEL MUNICIPAL	68h/a
MÓDULO II - ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA	104h/a
MÓDULO III - COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	36h/a
TOTAL	239h/a



- **PREFEITO**  
Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Felipe Aguiar Fonseca da Mota
- **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Ana Beatriz Angelo Moreira
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Ana Cláudia Ferreira Moura
- **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Joanne Cardoso de Oliveira
- **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Zozimo Luís de Medeiros Silva
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
George Veras Bandeira

- **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Roberto Vieira Medeiros
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Diego Carvalho Pinheiro
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Andre Luiz Daher Vasconcelos
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Yrwana Albuquerque Guerra
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Natécia Campos Oliveira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Sílvio de Alencar Martins
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Sebastião Conrado da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Idelfonso Vidal Salmto
- **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
George Veras Bandeira ( Interino)
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Luiz Carlos Moreira de Menezes
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Leilane Maria Barros Queiroz
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

\*As disciplinas acima discriminadas estão de acordo com os temas Básicos da Matriz Curricular da SENASP, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso. 4.2.4. O candidato deverá atingir a frequência de 80%(oitenta) por cento em relação ao total da Grade Curricular. 4.2.5. Durante o curso de Formação e Capacitação, será realizada avaliação do aprendizado e acompanhamento de desempenho individual de acordo com a instrução normativa do Curso. 4.2.6. A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada. 4.2.7. Será dada tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de frequência. 4.2.8 Será eliminado o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos estabelecidos no subitem 4.2.1 deste Edital. 4.2.9. São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação: a) apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação, conforme Edital de convocação; b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados. c) observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação; d) observar os preceitos deste Edital; e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação; f) ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem; g) não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento; h) trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública; 4.2.10. São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação: a) receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação e grade curricular. b) receber gratuitamente o material instrucional; c) ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem; c) obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso; d) recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar

preterido ou prejudicado nos seus direitos. **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 5.1.Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação farão jus a auxílio financeiro correspondente a R\$998,00(novecentos e noventa e oito reais). 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa e Executiva do Concurso, com a homologação da Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 28 de abril de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIAS

**PORTARIA Nº 125/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021. Exonera, PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO e, Simbologia CCESP-02. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 28 de abril de 2021, a servidor PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE, Mat. 74198, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO e, Simbologia CCESP-02, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 28 de abril de 2021. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**



**PORTARIA Nº 126, DE 28 DE ABRIL DE 2021.** Nomeia **ROBSON VIEIRA DE MOURA** para o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO, CESP-02. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ROBSON VIEIRA DE MOURA** para o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO, Simbologia CESP-02, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 1.025, de 01 de abril de 2019. Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 28 de abril de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura - ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 127/2021, de 28 de abril de 2021.** “Delega a competência do Subsecretário **ROBSON VIEIRA DE MOURA** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de liquidar as despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia e dá outras providências.” **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** a inciso II, do art. 4º da Lei Complementar n.º 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar n.º 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** o Subsecretário Municipal de Infraestrutura **ROBSON VIEIRA DE MOURA** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de liquidar as despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, nos termos e na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2021. **Art. 3º - Revoga-se a Portaria no 018/2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE**, em 28 de abril de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 128/2021, de 28 de abril de 2021.** “Delega a competência do Subsecretário **ROBSON VIEIRA DE MOURA** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia e dá outras providências.” **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** a inciso II, do art. 4º da Lei Complementar n.º 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar n.º 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação de despesas junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** o Subsecretário Municipal de Infraestrutura **ROBSON VIEIRA DE MOURA** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, as funções de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, nos termos e na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2021. **Art. 3º - Revoga a Portaria no 013/2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE**, em 28 de abril de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia.**

## EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL . CONTRATO Nº 05/2021. CONTRATANTE:** O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod CE 090, 1076 – KM 1- Itambé – Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, CAUCAIA-CE. **CONTRATADO:** Robson Vieira de Sousa, pessoa física, com endereço a Rodovia Estruturante (CE-085), km-08, Loteamento Ecopark Boneville, Alto do Garrote, S/N, – Caucaia-CE, CPF nº 033.458.973-85. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº05/2021, celebrado para o credenciamento de pessoas físicas para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2021. **ASSINAM:** André Luiz Daher Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Robson Vieira de Sousa – CONTRATADO. Caucaia -CE, 28 de abril de 2021 - André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 25/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021. INSTITUI A COMISSÃO DE CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, JULGAMENTO E DEMAIS DELIBERAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear a COMISSÃO** para condução, acompanhamento, julgamento e demais deliberações quanto ao processo de credenciamento Nº 01/2021 –SEPLAM, dos profissionais da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM. **Art. 2º - A Comissão** que dispõe o art.1º será denominada de Comissão de Credenciamento, ficando composta pelos seguintes membros: **1) ERIC DE MORAES E DANTAS – PRESIDENTE – Procurador Adjunto do Município; 2) ANNY SOARES OLIVEIRA – MEMBRO – Assessora Jurídica do Departamento de Licitações; 3) LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO – MEMBRO – Diretor Jurídico da Procuradoria do Município. Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 93, DE 20 DE ABRIL DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS SERVIDORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DESSA PORTARIA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 01 art. 123, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER, A PARTIR DE 01 ABRIL, servidores** constantes do Anexo Único, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, ciência e tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.



**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 20 de Abril de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº93, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

ORD	NOME	CARGO	VALOR
1	DEBORA MARIA CHAVES BRAGA TEIXEIRA	SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA E FINANCEIRA	R\$ 1.800,00
2	ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	SUSECRETÁRIA PEDAGÓGICA	R\$ 1.800,00
3	FABIOLA MARIA FERREIRA FELIX XIMENES	SUPERVISORA DE APOIO ESCOLAR E MEDIAÇÃO	R\$ 1.350,00
4	ERLON FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR DO ALMOXARIFADO	R\$ 1.350,00
5	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO*	SUPERVISOR TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.350,00
6	CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAGA	SUPERVISORA DE MANUTENÇÃO	R\$ 900,00
7	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	R\$ 900,00
8	RAQUEL DUARTE RODRIGUES	SECRETÁRIA DO GABINETE	R\$ 900,00
9	RAFAELE DA SILVA ANDRADE	SUPERVISORA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 900,00
10	MARTA CÉLIA OLIVEIRA PINHEIRO	SUPERVISORA DE DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 20 de Abril de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 99, 26 DE ABRIL DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR** a aptidão dos servidores relacionados constantes no **ANEXO ÚNICO**, que segue fazendo parte integrante desta Portaria para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 99, 26 DE ABRIL DE 2021.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO
1	67934	PEDRO VICTOR MOURA LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
2	69716	ISICK KAUE BIACHINI HOMCI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

**MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** A Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.04.11.001-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1, Ata de Registro de Preços nº. 2019.02.26.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Procuradoria-Geral do Município; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.621,00 (Seis mil e seiscentos e vinte e um reais). **VALOR GLOBAL:** 52.968,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses; **CONTRATADA:** Alucom LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Delne Peres Dantas Maciel; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vania Angelo Moreira. Caucaia-CE, 28 de abril de 2021. Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**, que de um lado, denominada **CONTRATANTE**, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados **CONTRATADOS** Nº 2019.01.02.21 – EMILLY DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA RODRIGUES; 2019.01.02.39 – VLADIMIR PAZ MOURA; 2019.01.02.40 – MIKAELE FIGUEIREDO GONDIM; 2019.01.02.45 – DANIELLY MARIA PAIVA E SILVA; 2019.01.02.66 – EDY CARVALHO ROCHA; 2019.01.02.81 – RINA MARA VIANA DE SOUSA; 2019.01.02.86 – IRANILDO PAIVA FARIAS; 2019.01.02.91 – STEPHANY ROCHA DE MELO; 2019.01.02.92 – JULIANE OLIVEIRA SILVA; 2019.01.02.93 – ISABELLA ELSA OLIVEIRA RODRIGUES e 2019.01.02.94 – ARIANE DINIZ FERREIRA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio n. 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR GLOBAL POR CONTRATO:** R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** VANIA ANGELO MOREIRA, Ordenadora de Despesa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 1º de maio de 2021 até 31 de maio de 2021. Caucaia-Ce, 27 de abril de 2021. **VANIA ANGELO MOREIRA** - Ordenadora de Despesas - Procuradoria-Geral do Município.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.44**, que tem de um lado, denominada **CONTRATANTE**, O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominada **CONTRATADA**, IZANETE PEREIRA PAIVA, referente ao edital de chamamento público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme



especificações contantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, 1º de maio de 2021 a 31 de maio de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401 041220161 2 008 Elemento de despesas: 3.3.90.36.00. **ASSINA PELA CONTRANTE:** Vania Angelo Moreira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Izanete Pereira Paiva. Caucaia, 27 de abril de 2021. **VANIAANGELO MOREIRA** - Ordenadora de Despesas - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, que de um lado, denominada **CONTRATANTE**, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados **CONTRATADOS** Nº 2019.01.02.01 – MARIA ETELVINA DE QUEIROZ; 2019.01.02.02 – ANTÔNIA GIRLENE VIEIRA BATISTA; 2019.01.02.03 – MARIA SILVANA GOIS DA SILVA; 2019.01.02.04 – PATRÍCIA DRIELY GOMES; 2019.01.02.05 – FRANCILENE DE SOUSA RODRIGUES; 2019.01.02.07 – MARIA JANETE MARTINS DOS SANTOS; 2019.01.02.08 – GERALDINA RODRIGUES DE FARIAS; 2019.01.02.09 – GERLANE MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA; 2019.01.02.11 – FABIANA SOARES DO NASCIMENTO; 2019.01.02.12 – VICENTE PAULO DE BARROS; 2019.01.02.14 – LUCIANA DE ARAÚJO MIRANDA SAMPAIO; 2019.01.02.15 – JOSÉ RODRIGO FERREIRA DO MONTE; 2019.01.02.16 – DIONE ALEXANDRINO GONÇALVES DE LIMA; 2019.01.02.18 – KAMILA BRAGA DE ARAÚJO; 2019.01.02.19 – JOÂNGELA DA SILVA HOLANDA; 2019.01.02.22 – ANDRÉIA ARRUDA VIEIRA; 2019.01.02.23 – WLÁDIA RODRIGUES SILVA; 2019.01.02.24 – JOELMA MIRANDA MOURA; 2019.01.02.25 – TICIANY MAYARA PAZZETTI GUANABARA; 2019.01.02.26 – LAÍS MENDES ROCHA; 2019.01.02.27 – GREYCE DENNIFER SOUSA SILVA; 2019.01.02.28 – IDELWEIDES BRAZ FEITOSA ARRAIS; 2019.01.02.29 – SALETE MARIA ALMEIDA DE LIMA; 2019.01.02.30 – MARIA CLOTILDES COELHO MAGNO; 2019.01.02.32 – FRANCISCA CONCEIÇÃO GADELHA ROCHA DE OLIVEIRA; 2019.01.02.33 – FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA SANTOS; 2019.01.02.34 – MARIANA APARECIDA TORRES MIRANDA; 2019.01.02.36 – MARIA LIDIANA DA ROCHA SALES; 2019.01.02.37 – KENIA CARDOSO RODRIGUES VIEIRA; 2019.01.02.38 – ROSA VANESSA FORTE DA SILVA; 2019.01.02.41 – JOSIE MIRANDA MOURA; 2019.01.02.43 – FRANCISCO MARDÔNIO FERREIRA BARROSO; 2019.01.02.44 – SABRINA QUIRINO DA CUNHA; 2019.01.02.46 – DIANA MARIA CORDEIRO MATOS; 2019.01.02.47 – KARINE BASTOS BEZERRA; 2019.01.02.48 – RAFAEL RIBEIRO BRASILINO; 2019.01.02.51 – SILVIA REGINA SILVA BARBOSA; 2019.01.02.52 – GERARDO MAGELA DA ROCHA ABREU; 2019.01.02.53 – EDVÂNIA MARIA ROCHA; 2019.01.02.55 – ANA REBECA MENEZES RODRIGUES; 2019.01.02.56 – PAULA ROMÉLIA DE ALENCAR PAULA; 2019.01.02.59 – CLAUDIANA DA SILVA; 2019.01.02.61 – MARIA JANAÍNA SILVA DE SOUSA; 2019.01.02.64 – LUIS FELIPE ARAÚJO DA SILVA; 2019.01.02.67 – ANA PAULA SOUSA GOMES; 2019.01.02.68 – FRANCISCA SÔNIA MOREIRA DUARTE; 2019.01.02.69 – RICARDO MATEUS RODRIGUES GIRÃO; 2019.01.02.73 – MARIA ZULEUDE DO NASCIMENTO LOPES; 2019.01.02.75 – BRENO GADELHA GOMES; 2019.01.02.76 – SAMARA CARDOSO GOMES; 2019.01.02.95 – LEONARDO MORAES QUEIROZ, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR GLOBAL POR CONTRATO:** R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** VANIA ANGELO MOREIRA, Ordenadora de Despesa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 1º de maio de 2021 até 31 de maio de 2021. Caucaia-Ce, 27 de abril de 2021. **VANIA ANGELO MOREIRA** - Ordenadora de Despesas - Procuradoria-Geral do Município.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, que de um lado, denominada **CONTRATANTE**, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados **CONTRATADOS** Nº 2019.01.01.03.01 – LUCIANA ROLIM ANTUNES; 2019.01.03.02 – ANA JÉSSICA DE SOUSA RODRIGUES; 2019.01.03.06 – LUCAS SOARES DAS CHAGAS; 2019.01.03.07 – RENATA PINHEIRO LINHARES; 2019.01.03.08 – MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA; 2019.01.03.10 – RAIANE SANTOS PINHEIRO; 2019.01.03.11 – ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS; 2019.01.03.12 – FRANCISCA JANAÍNA FERREIRA ARAGÃO; 2019.01.03.13 – MIRLENE FERNANDES DE BARROS; 2019.01.03.14 – JOSÉ DE ANDRADE MACIEL; 2019.01.03.15 – FABIANO MOTA DAMASCENO ROCHA; 2019.01.03.17 – FRANCISCO OCELO DE ASSIS GADELHA JUNIOR; 2019.01.03.19 – LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA; 2019.01.03.20 – ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA SILVA; 2019.01.03.21 – THAYLANE ROLIM DA SILVA; 2019.01.03.22 – RAFAELACLÁUDIA PEREIRA DA SILVA; 2019.01.03.24 – LUCILENE CÉLIA CERQUEIRA RODRIGUES; 2019.01.03.25 – ROBERTA KARINE BARROS ROCHA; 2019.01.03.26 – JOSÉ EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO; 2019.01.03.27 – BÁRBARA GOMES DE MESQUITA; 2019.01.03.32 – ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA; 2019.01.03.33 – LADYJANE DE SOUSA LIMA; 2019.01.03.38 – STHEFANE DOS SANTOS GOMES; 2019.01.03.51 – MARIA ALDENISA SILVA DO NASCIMENTO; 2019.01.03.54 – ANA PRISCILA DO NASCIMENTO GOIS, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio n. 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR GLOBAL POR CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** VANIA ANGELO MOREIRA, Ordenadora de Despesa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 1º de maio de 2021 até 31 de maio de 2021. Caucaia-Ce, 27 de abril de 2021. **VANIA ANGELO MOREIRA** - Ordenadora de Despesas - Procuradoria-Geral do Município.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, que de um lado, denominada **CONTRATANTE**, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados **CONTRATADOS** Nº 2019.01.01.01 – ANTÔNIA GEOVANIA DE MORAIS OLIVEIRA; 2019.01.01.02 – MARIA ROSA MENESES SILVA; 2019.01.01.03 – FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA; 2019.01.01.04 – EVAMILA DOS ANJOS NASCIMENTO; 2019.01.01.05 – ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA; 2019.01.01.06 – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 2019.01.01.07 – LUCELENE MENDES ROCHA; 2019.01.01.08 – MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA; 2019.01.01.10 – JOSÉ MÁRIO ARAÚJO DA COSTA; 2019.01.01.11 – ANA MARIA MARTINS COSTA e 2019.01.01.12 – JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA VIEIRA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio n. 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR GLOBAL POR CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** VANIA ANGELO MOREIRA, Ordenadora de Despesa. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 1º de maio de 2021 até 31 de maio de 2021. Caucaia-Ce, 27 de abril de 2021. **VANIA ANGELO MOREIRA** - Ordenadora de Despesas - Procuradoria-Geral do Município.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS / EXTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003 - EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2017.03.09.003-12. OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSASIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pelo Sr(a). Naboth Elias de Castro. **CONTRATADA:** ACONTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP CNPJ Nº 17.335.940/0001-34 representada pelo Sr(a). Antônio Agenor Cavalcante Mota. Data de Assinatura: 29 de março de 2021.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.11.001-02.** O presente termo aditivo visa a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, até 30 de maio de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO E CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES OU TERMOS DE PARCERIAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: Nº 22.655.448/0001-86, com endereço à Av. Santos Dumont, 3060 – SALA 415 – aldeota – Fortaleza/CE, representada pela Sra. ROCHELE MARIA GOMES, inscrita CPF/MF Nº 843.571.003-30. Data de Assinatura: 31 de março de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – Ordenador de Despesas.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003 - EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2017.03.09.003-12. OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSASIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** 01 de maio de 2021 até 30 de maio de 2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pelo Sr(a). Naboth Elias de Castro. **CONTRATADA:** ACONTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP CNPJ Nº 17.335.940/0001-34 representada pelo Sr(a). Antônio Agenor Cavalcante Mota. Data de Assinatura: 27 de abril de 2021.

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.15.02-IMAC.** Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Revisão dos preços unitários da Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01-DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 52.377,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação: 36.01.18.122.0161.2.104.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: Leilane Maria Barros Queiroz – Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.15.05-SAS.** Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Revisão dos preços unitários da Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01-DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 198.262,50 (cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação: 07.01.08.122.0161.2.354.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: Ana Natécia Campos Oliveira – Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.15.10-SEAD.** Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Revisão dos preços unitários da Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01-DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 52.377,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação: 13.01.04.122.0161.2.150.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: Gilmária Barros Saraiva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.15.09-SEFIN.** Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Revisão dos preços unitários da Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01-DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 32.172,50 (trinta e dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação: 05.01.04.122.0161.2.017.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: George Veras Bandeira – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.15.08-SEINFRA.** Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Revisão dos preços unitários da Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01-DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 466.667,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação: 09.01.04.122.0200.2.100.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: Pedro Almi da Costa Freire – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.15.06 - SEPLAM.** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** Objetivo: Revisão dos preços unitários da Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01-DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 24.525,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Dotação: 27.01.04.122.0161.2.245.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTADO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.15.07-SME.** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** Objetivo: Revisão dos preços unitários da Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01-DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 603.037,50 (seiscentos e três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação: 08.21.12.122.0161.2.067.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: Maria do Socorro de Assunção – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTADO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.15.03 - SMS.** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE.** Objetivo: Revisão dos preços unitários da Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01 - DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 361.702,50 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos). Dotações: 06.21.10.122.0161.2.022.0000; 06.21.10.301.0013.2.023.0000; 06.21.10.304.0018.2.033.0000; 06.31.10.302.0014.2.027.0000; 06.41.10.302.0014.2.915.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTADO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.15.04 - SPSPTTRANS.** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** Objetivo: Revisão dos preços unitários da Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01-DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 603.037,50 (seiscentos e três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação: 26.01.04.122.0161.2.218.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: Naboth Elias de Castro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTADO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.21.01-AMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE.** Objetivo: Revisão dos preços unitários da

Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10 visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual e para melhor adequação aos seus objetivos consignados. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.14.01-DIVERSAS. Valor Global do Contrato após revisão: R\$ 30.656,25 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Dotação: 35.01.04.122.0161.2.170.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data do Aditivo: 16 de abril de 2021. Signatários: Alex Diniz Gonçalves Silva – Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE, e Maria Amélia Pinto Menezes – representante legal da empresa ROTADO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº 03.101.084/0001-48.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.03.31.01-SEINFRA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DE ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS NA ÁREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA ATENDER A ATUAL SITUAÇÃO NO SETOR ENERGÉTICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** A instituição que apresentou o menor preço foi a **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV**, CNPJ Nº 62.145.750/0001-09, com o valor global de **R\$ 5.317.700,00 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil e setecentos reais)**. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Caucaia/CE, 26 de abril de 2021. Pedro Almi da Costa Freire - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.03.31.01-SEINFRA**. **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DE ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS NA ÁREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA ATENDER A ATUAL SITUAÇÃO NO SETOR ENERGÉTICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** **Favorecido:** FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV, CNPJ Nº 62.145.750/0001-09, com o valor global de R\$ 5.317.700,00 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil e setecentos reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Infraestrutura, classificados sob os códigos: 09.01.04.122.0200.2.100.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.001.0000.00; **Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.** O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Caucaia/CE, 26 de abril de 2021. Pedro Almi da Costa Freire - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.03.31.01-SEINFRA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.04.26.08-SEINFRA.** Objeto: **PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DE ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS NA ÁREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA ATENDER A ATUAL SITUAÇÃO NO SETOR ENERGÉTICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Valor Global: R\$ 5.317.700,00 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 09.01.04.122.0200.2.100.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.001.0000.00. Signatários: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pelo Sr. Pedro Almi da Costa Freire, e a FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV, CNPJ Nº 62.145.750/0001-09, representada pelo Sr. João Amato Neto - CPF Nº 010.510.858-88, e pelo Sr. Luis Fernando Pinto de Abreu - CPF Nº 041.860.488-60. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 27 de abril de 2021.